

Circular nº 0005/2020/PRC

Em 15 de outubro de 2020.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas, Centros e Órgãos Complementares da FUB.

Assunto: orientações para requisições de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

A Prefeitura da UnB - PRC, por meio da Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Transportes - PRC/DIMEQ, informa que as requisições para manutenção de aparelhos de ar condicionado deverão ser realizadas exclusivamente pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), não sendo mais aceito orçamentos gerados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Para melhor orienta-los, constam abaixo os procedimentos a serem executados pelo usuário demandante e fiscal de contrato:

- As requisições devem ser criadas pelo SIPAC, não havendo necessidade de formalização via SEI;
- Obrigatoriamente deverá conter o número do Patrimônio, número da sala, problema do equipamento (se souber), telefone fixo e móvel do usuário;
- Para abertura de serviço no Sistema SIPAC, o usuário deverá seguir os seguintes passos: *Portal Administrativo > Requisições > Infraestrutura > Manutenção > Cadastrar Requisição > Tipo de Requisição > Manutenção > Tipo do Serviço > Reparo Equipamento > Refrigeração > Ar condicionado*;
- Após a o cadastramento e envio, o fiscal irá analisar a requisição demandada e apresentará à unidade orçamento relativo aos custos de materiais/serviço contratado;
- Após o orçamento ser autorizado pela Unidade, a requisição de manutenção será encaminhada para execução pela empresa contratada (CTX - Contrato 803/2017).

Esta Circular tem caráter meramente informativo, dispensando a inclusão de despachos, assim, após ciência, concluir este processo na unidade.

Para maiores informações acerca do assunto em tela, favor entrar em contato com Carlos ou Humberto no ramal 3107-0117.

Atenciosamente,

Valdeci da Silva Reis
Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 16/10/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5831560** e o código CRC **81D335AF**.

Criado por [1054872](#), versão 4 por [1054872](#) em 15/10/2020 20:07:08.